



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.238 DE 03 DE MARÇO DE 2009.

Súmula: Altera a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A., gestão 2006/2009.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e,

CONSIDERANDO as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A., realizadas em 03 de fevereiro e 03 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A.”, gestão 2006/2009, de acordo com a Lei Municipal nº 986 de 05/12/1990 alterada pela Lei Municipal nº: 1.010 de 29/05/1991 e pela Lei Municipal nº: 1229 de 31/05/1995, representando pelos seguimentos sociais abaixo:

I – Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Ana Lúcia dos Santos Xavier
Suplente: Silvane Marcela Mazur

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Zilda Maria Ferrari Oliveira
Suplente: Aparecida Carfi dos Santos Turim

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sheila Rodrigues Paião
Suplente: Tatiane Alcântara do Nascimento

d) Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Adriana de Fátima Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Suplente: Mauricio Franco Rodrigues Junior

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Pastoral da Criança

Titular: Maria Lúcia Ferreira Moraes

Suplente: Matilde Alves Salvador

b) Rotary Club

Titular: João Emidio da Silva Barbosa

Suplente: João Henrique Teixeira Hatori

c) Loja Maçônica Águia Negra

Titular: Fernando Teixeira de Oliveira

Suplente: Osvaldo Antunes

d) APAE

Titular: Bernadete dos Santos Meletto

Suplente: Flávia Dallava Martins

Art. 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 4.590 de 07 de outubro de 2006 e 5.072 de 02 de julho de 2008.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de março de 2009, 66º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL